

Ditranp vem realizando campanha Maio Amarelo em Novo Progresso

Neste ano, o tema principal é “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”

(Foto:Reprodução arte Jornal Folha do Progresso) – Chamar a sociedade a refletir sobre o respeito e a responsabilidade no trânsito. Esse é o foco da mobilização do Maio Amarelo 2021, movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito, lançada oficialmente no país neste início de maio.

O tema principal é “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas” com as ações coordenadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), ligado ao Ministério da Infraestrutura, em parceria com órgãos de trânsito nos estados, municípios e organizações da sociedade civil.

Em Novo Progresso o programa está sendo executado pelo DITRANP (divisão de trânsito de Novo Progresso), conforme repassou para o Jornal Folha do Progresso o chefe da divisão municipal Ismael Coelho, vem focando o tema com panfleto educativo distribuído para as pessoas e palestras nas escolas particulares do município com sorteio de capacetes.



maio amarelo

ATENÇÃO PELA VIDA



**PERCEBA
O RISCO.
PROTEJA
A VIDA.**

**RESPEITO + CUIDADO
SALVAM VIDAS**

**USO DE CAPACETE E CINTO DE SEGURANÇA
SÃO ATITUDES QUE SALVAM VIDAS**



(Divulgação_)

A mobilização alertará, por exemplo, para a responsabilidade

de atitudes como usar passarelas e faixas de pedestres, para o respeito dos condutores aos vulneráveis no trânsito, para o risco de usar celular ao volante e sobre a importância de usar o cinto de segurança.

Ismael ainda colocou que neste ano, a mobilização pela segurança no trânsito terá forte ação nas redes sociais em razão da Covid-19, além do trabalho dos agentes de trânsito que estão constantemente atuando nas vias da cidade.

O MOVIMENTO

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

O que é?

É um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito. O trânsito deve ser seguro para todos em qualquer situação.

Objetivo

Colocar em pauta, para a sociedade, o tema trânsito. Estimular a participação da população, empresas, governos e entidades

Por que maio?

Em 11 de maio de 2011, a ONU decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Com isso, o mês de maio se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza.

Por que amarelo?

O amarelo simboliza atenção e também a sinalização e advertência no trânsito.

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/saiba-quais-sao-os-aplicativos-mais-baixados-do-brasil-no-mes/>

<https://www.folhadoprogresso.com.br/saiba-quais-sao-os-aplicativos-mais-baixados-do-brasil-no-mes/>

Imagem mostra acidente impressionante entre três carros em Novo Progresso

Um acidente envolvendo três Veículos foi registrado no início da noite deste domingo (16) na avenida Orival Prazeres em Novo Progresso. (Foto:Via WhatsApp)

Uma imagem (foto), foi postada nas redes sociais e mostra um veículo imprensado por outros dois. A causa do acidente não foi divulgada.. A imagem é única, a reportagem foi atrás de registro de ocorrência para identificar os envolvidos, e não encontrou.

O pouco que conseguimos apurar que o acidente foi na avenida Orival Prazeres com Rua Cachimbo nas proximidades da Empresa de materiais para construção "Prazmatec" e que não houve vítimas.

Se você notou alguma informação incorreta neste conteúdo, e/ou souber mais informações entre em contato através do fone [\(93\) 98404 5835](tel:(93) 98404 5835).



Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/saiba-quais-sao-os-aplicativos-mais-baixados-do-brasil-no-mes/>

Prefeito sanciona sem vetos Lei que regulamenta atividades de transporte por aplicativos no município de Novo Progresso

Regulamentação de aplicativos

de transporte é sancionada sem vetos pelo prefeito Gelson Dill (MDB)

A lei que estabelece normas municipais para a prestação de serviço de transporte individual por meio de aplicativos, que motivou debates entre vereadores, motoristas autônomos e taxistas nas comissões e no Plenário, foi publicada do dia 5 de maio de 2021 no Diário Oficial do Município (DOM). Sancionado sem vetos, o texto incorporou emendas propostas por vereadores e comissões temáticas da Câmara de Novo Progresso e legitimou o funcionamento dessas empresas na cidade.

Lei passa valer a partir desta segunda-feira (17)

O prefeito de Novo Progresso, sancionou a [Lei nº 601, de 05 de maio de 2021](#), que regulamenta o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataformas de comunicação em rede (aplicativos) no município. **A Lei passa a valer a partir fr 05 fr maio, data da publicação no Diário Oficial.**

Com a Lei, as empresas devem atender requisitos básicos para o funcionamento, credenciamento, regularidades diante das esferas municipal, estadual e federal, entre outros. Os veículos devem ter no máximo 08 anos de fabricação, estar padronizado com identificação visual e estar emplacado no município. Os condutores, para atuar, devem residir em Novo Progresso.

Ainda conforme a Lei, fica estabelecido que a fiscalização e autorização para os veículos circularem é de responsabilidade do DITRANP (Divisão de Trânsito de Novo Progresso). A autorização do veículo terá uma taxa de 5 unidades fiscais do município de Novo Progresso UFM).

A Lei é baseada nos termos da Lei Federal 12.587/12.
[Por:JORNAL FOLHA DO PROGRESSO]

Vejam abaixo a lei publicada

LEI Nº. 601/2021“Dispõe sobre a exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros no âmbito do Município de Novo Progresso e dá outras providências.

”Art. 1º–A presente Lei regulamenta a exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros por meio de Operadoras de Tecnologia de Transporte –OTTs no Município de Novo Progresso.

§ 1º Para todos os efeitos, esta Lei adota os conceitos já delineados na Lei Federal nº12.587/12, e as suas alterações, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Art.2º–Para fins da presente Lei considera-se a exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, definido como aquele realizado em viagem individualizada, executado em automóvel particular, com capacidade para até 07 (sete) pessoas –inclusive o condutor, e solicitado exclusivamente por meio de Operadoras de Tecnologia de Transporte –OTTs.

CAPÍTULO II –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I Da autorização e da Operação

Art. 3º–O direito à exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros será conferido às Operadoras de Tecnologia de Transporte –OTTs, mediante autorização do Município de Novo Progresso, concedida pela Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP, exclusivamente as pessoas jurídicas de direito privado

operadoras de plataforma tecnológica.

§ 1º—Para fins da presente Lei, a condição de Operadora de Tecnologia de Transporte –OTT é restrita às Operadoras de Tecnologia de Transporte com sede ou filial nos limites territoriais do Município de Novo Progresso, devidamente constituída nos termos da legislação civil em vigor;

§ 2º—A exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros se restringe ao atendimento de pedidos realizados por meio das plataformas tecnológicas geridas pela OTTs, ficando expressamente vedada qualquer outra forma de captação de passageiros;

§ 3º—A atividade desempenhada pelas OTTs está sujeita à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN, nos termos do artigo 349, § 2º, da Lei nº 431/2014.

Art.4º—As Operadoras de Tecnologia de Transporte –OTTs,prestadoras de serviço privado de transporte individual remunerado de passageiros, ficam obrigadas, quando solicitadas, de forma justificada, a abrir e compartilhar com o Município, por intermédio da Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP, os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais dos usuários.

§ 1º –Os dados referidos no caput deste artigo devem conter, no mínimo:I –origem e destino da viagem;II –tempo e distância da viagem;III –mapa do trajeto da viagem;IV –identificação do condutor que prestou o serviço;V –composição do valor pago pelo serviço prestado;VI –avaliação, pelo usuário, do serviço prestado; eVII –outros dados solicitados pela Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP, em harmonia com o disposto no caput deste artigo.

§2º—As Operadoras de Tecnologia de Transporte –OTTsficam obrigadas a compartilhar com o Município, através da Divisão

de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP, mediante notificação do Poder Público, os dados da viagem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apuração de irregularidades e infrações administrativas previstas em Lei, garantida a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais do usuário.

§3º–As informações solicitadas no parágrafo primeiro deste artigo poderão ser disponibilizadas à Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP através de mídia eletrônica, desde que autenticadas eletronicamente por agente autorizado da plataforma tecnológica.

Art. 5º–Compete às OTTs credenciadas para operar o serviço de que trata esta Lei:

I –organizar a atividade e o serviço prestado pelos motoristas credenciados;

II–intermediar a conexão entre os usuários e motoristas, mediante adoção de plataforma tecnológica;

III –cadastrar os veículos e motoristas prestadores de serviços, observados os requisitos fixados nesta Lei;

IV –fixar tarifa;

V –cobrar a tarifa dos usuários, disponibilizando meios eletrônicos para pagamento.

Art. 6º–Além do disposto no caput deste artigo, constituem condições mínimas para a prestação do serviço de que trata esta Lei, cuja implementação constitui obrigação das OTTs:

I –avaliação da qualidade do serviço pelos usuários por meio eletrônico;

II –disponibilização eletrônica ao usuário da identificação dos motoristas com foto, do modelo do veículo e do número da placa;

III –emissão de documento fiscal eletrônico ou manual para o usuário, que contenha as seguintes informações:

a) preço total pago, com as especificações dos itens do preço;

b) origem e destino da viagem;

c) tempo total e distância da viagem;

d) identificação do condutor.

IV –apresentar a cada 60 (sessenta) dias a relação de veículos, seus proprietários e condutores cadastrados para prestar o serviço que trata esta Lei no Município;

V –disponibilizar o serviço previsto nesta Lei, as pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Federal nº13.146/15;§ 1º A emissão do documento fiscal eletrônico previsto no inciso III deste artigo, não impede outras obrigações acessórias de natureza tributária prevista em legislação própria.

Art.7º–As solicitações e as demandas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de plataforma tecnológica registrada na Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP.

Art.8º–Fica vedado o embarque de usuários, diretamente em vias públicas, em veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros que não tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica.Parágrafo Único: Fica proibida a utilização de pontos de taxi, mesmo que temporariamente pelos prestadores do serviço que trata esta Lei.

Art.9º–Compete às OTTs disponibilizar ao usuário, antes do início da corrida, informações sobre o preço a ser cobrado e cálculo da estimativa do valor final, facultando ao usuário o cancelamento do pedido no momento da informação prestada.

Art. 10º –As OTTs devem disponibilizar sistema de divisão de

corrida entre chamadas de usuários cujos destinos tenham trajetos convergentes, garantida a liberdade de escolha dos usuários.

§ 1º Fica permitido às OTTs cobrar uma tarifa total maior pela viagem, desde que cada usuário pague uma tarifa individual inferior à que pagaria fora do sistema de divisão de corridas.

§ 2º As corridas divididas ficam limitadas ao máximo de 4 (quatro) passageiros se deslocando, concomitantemente, por veículo. Seção IIdo Cadastro de Veículos e de Seus Condutores

Art. 11º – Poderão ser cadastrados pelas OTTs motoristas devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Novo Progresso.

Art. 12º Serão inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Novo Progresso os condutores interessados que comprovarem o atendimento das seguintes exigências:

I–possuir Carteira Nacional de Habilitação válida nas categorias “b”, “c”, “d”, ou “e” com autorização para exercer atividade remunerada EAR nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

II–estar inscrito como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, nos termos da alínea “h” do inciso V do artigo 11 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991;

III–apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal, dentro do prazo de validade;

IV–não ter sofrido condenação ou antecedentes por crimes, consumados ou tentados pelos os crimes contra a vida, contra a fé pública, contra a administração, contra a dignidade sexual, hediondos, de roubo, furto, estelionato, receptação, de quadrilha ou bando, sequestro, extorsão, de trânsito ou

aqueles previstos na legislação alusiva à repressão, à produção não autorizada ou ao tráfico ilícito de drogas, consumados ou tentados;

V–apresentar comprovante de residência no Município de Novo Progresso, em seu nome ou de seu cônjuge ou companheiro(a);

VI –firmar compromisso de prestar os serviços de que trata esta Lei única e exclusivamente por meio de OTTs devidamente credenciadas.

§ 1º É vedado o exercício da função de condutor de veículo do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas àqueles que possuam antecedentes ou tenham sofrido condenação pela prática de crimes de trânsito previsto no artigo 306 da Lei Federal nº9.503/97 –Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º É vedado o exercício da função de condutor de veículo do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas àqueles que possuam antecedentes ou tenham sofrido condenação pela prática de crimes de trânsito previsto no art. 303 da Lei9.503/97 –Código de Trânsito Brasileiro, com dolo eventual;

§3º–Com a comprovação pelo interessado do cumprimento das exigências estabelecidas nos incisos I a VI do caput deste artigo, a Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP emitirá o competente Certificado de Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores, contendo o nome, a fotografia e o número de inscrição do condutor, além do prazo de validade, o qual deverá permanecer afixado no interior do veículo em local visível aos passageiros.

§ 4º–O Alvará e o Certificado de Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores, terá validade durante o ano corrente, de acordo com o calendário específico a ser determinado pelo órgão responsável, devendo ser requerida pelo interessado a Divisão de Trânsito de Novo Progresso –DITRANP sua renovação

com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do respectivo vencimento.

§ 5º—A renovação do Alvará e o Certificado de Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores está subordinada à comprovação pelo interessado do cumprimento de todas as exigências previstas no caput deste artigo.

Art. 13º —Poderão ser cadastrados pelas OTTs, os veículos devidamente autorizados pela Divisão de Trânsito de Novo Progresso —DITRANP, mediante a comprovação das seguintes exigências:

I—ter sido aprovada na vistoria realizada pelo DITRANP;

II—possuir idade máxima de 08 (oito) anos, contados do ano da respectiva fabricação; III—ter o veículo 04 (quatro) portasepossuir capacidade máxima para 07 (sete) passageiros, inclusive o motorista;

IV—possuir Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo—CRLV no Município de Novo Progresso, expedido obrigatoriamente em nome do respectivo condutor, como proprietário, fiduciante ou arrendatário;

V—contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros —APP, além da comprovação do pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres —DPVAT.

§1º—Com a comprovação pelo condutor do cumprimento das exigências estabelecidas no caput deste artigo, a Divisão de Trânsito de Novo Progresso —DITRANP emitirá o competente Certificado de Autorização de Tráfego, contendo o modelo, placa do veículo, nome e número de inscrição do respectivo condutor, além do prazo de validade, o qual deverá permanecer afixado no para-brisa do veículo, em local visível aos passageiros;

§ 2º—A contagem da idade máxima do veículo permitida nesta Lei será calculada ano a ano, considerando-se, para tanto, o encerramento do ano modelo em 31 de dezembro;

§ 3º—A renovação do Certificado de Autorização de Tráfego está subordinada à comprovação pelo condutor do cumprimento de todas as exigências previstas no caput deste artigo;

§ 4º—Os veículos deverão conter identificação das OTTs em tamanho padrão, no lado direito do parabrisas do lado do passageiro.

Art. 14º —As OTTse/ou condutores pagarão a Divisão de Trânsito de Novo Progresso —DITRANP preços públicos referentes aos documentos e serviços previstos nesta Lei, em especial pela:
I—expedição e renovação de Termo de Autorização para a exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros;

II—expedição e renovação de Certificado de Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores;

III —vistoria;

IV—expedição e renovação do Certificado de Autorização de Tráfego. Parágrafo único. Os preços públicos pela execução dos serviços prestados no caputdeste artigo é de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Novo Progresso —UFM.Seção IIIDA Vistoria

Art.15º—Os veículos autorizados para executar o serviço que trata esta Lei, serão submetidos à vistoria anual realizada pela Divisão de Trânsito de Novo Progresso —DITRANP

§ 1º O órgão fiscalizador poderá notificar a plataforma de tecnológica e o condutor autorizado sempre que houver a necessidade de realizar nova vistoria no veículo autorizado

.§ 2º Se o veículo não for aprovado pelo órgão fiscalizador em vistoria, terá o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar a(s) pendência(s).

CAPÍTULO IIIDA FISCALIZAÇÃO

Art.16º—O Poder de Polícia será exercido pela Divisão de Trânsito de Novo Progresso —DITRANPque terá competência para apuração das infrações, aplicação das medidas administravas e das penalidades em Lei.

Art. 17º—O Município tomará as providencias que julgar

necessárias à regularidade da execução dos serviços. Parágrafo único. Os agentes fiscalizadores poderão apreender os documentos e ou equipamentos que não estiverem de acordo com o que preceitua esta Lei.

Art.18º–Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados em formulários, extraíndo-se cópia para anexar aos autos arquivados no Município e outra para entregar ao condutor infrator.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º –As OTTs e seus condutores cadastrados terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às exigências previstas nesta **Lei**.

Art. 20º –Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, a exploração da atividade privada de transporte individual remunerado de passageiros por meio de plataformas eletrônicas sem a observância das exigências previstas nesta Lei caracterizará transporte clandestino de passageiros, estando sujeita à penalidade prevista no art. 231, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art.21º–O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, no que couber.

Art.22º–A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Novo Progresso/PA, 05(cinco)de maio de 2021.

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Presença de ministro do Meio Ambiente no sudoeste do Pará para intimidar madeireiros e donos de garimpos é estratégia de marketing

Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles durante sua estada no sudoeste do Pará, onde máquinas e combustíveis foram incendiados – (Foto:Reprodução)

A presença do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales, no sudoeste do Pará, durante a semana passada, destoa da posição que o titular da pasta vinha mantendo até cerca de um mês, quando o Brasil começou a ser pressionado com mais ênfase, por líderes mundiais, a adotar medidas mais severas em defesa da Amazônia, sob ameaça de boicote dos produtos produzidos pelo agronegócio e destiandos à exportação. Até então, o ministro do meio ambiente era aliado incondicional de grupos de madeireiros e garimpeiros, que atuam principalmente, em áreas de preservação e territórios indígenas localizadas ao longo das Br-163 e Br-230.

Leia também:

Ministro Salles comanda destruição de máquinas em garimpos na região

Com gabinete sediado desde o último dia 11 no município de Itaituba, no sudoeste do estado, o ministro comandou pessoalmente uma série de incursões em áreas supostamente alvos de crimes ambientais, sobretudo na região de Jacareacanga, onde as denúncias de exploração ilegal de ouro e o desmatamento são constantes. As ações geraram cenas chocantes de incêndios e explosões que foram disseminadas na internet como uma estratégia de marketing para mostrar serviço perante à comunidade internacional.

Nos últimos dias, agentes do Ibama, do ICMBio e da Força Nacional estiveram no distrito de Moraes de Almeida, e lá a ação comandada por Sales foi devastadora, segundo relatos de antigos aliados do governo Bolsonaro. Diversos maquinários foram destruídos, outros apreendidos, além de acampamentos incendiados.

Uma das pessoas que teve o acampamento destruído, fez um vídeo mostrando o local totalmente destruído. Segundo ela, os agentes federais não aceitaram dialogar com as pessoas e simplesmente tocaram fogo em tudo, não dando tempo para elas retirarem seus pertences e outros objetos. “Olha a destruição que o Ibama fez aqui, ó! Queimaram nosso acampamento, nosso maquinário, acabou com tudo aqui. Destruição total”.

Assista ao Vídeo

<https://youtu.be/CqP3Tz5siww>

Nas redes sociais, vários áudios foram divulgados por algumas pessoas informando a presença dos agentes. Alguns orientavam para que os equipamentos fossem retirados e que as pessoas se

escondessem, pois a ordem era queimar tudo o que encontrarem pela frente.

E de fato foi exatamente isso o que aconteceu. Um rastro de destruição, com imensas nuvens de fumaça era o cenário por onde a operação federal passou.

A destruição dos equipamentos, prevista na legislação, contradiz declarações do governo Bolsonaro contrárias a esse recurso, bastante usado pelo Ibama e pelo ICMBio em operações de campo na Amazônia.

Em uma conversa com um grupo de pessoas, o ministro Ricardo Sales foi questionado sobre o porquê de esses equipamentos destruídos não serem doados para os municípios para servir à comunidade.

Veja o diálogo:

Morador:

-Em vez de queimar o maquinário, por que vocês não doam para a prefeitura fazer algum benefício para cidade?

Ricardo Sales:

-Quando a máquina está enfiada a quilômetros do meio da mata não dá pra tirar.

Morador:

-Ministro, mas ela entrou, ela consegue sair.

Ricardo Sales:

-Se você se responsabilizar pra tirar é outra coisa.

Morador:

-Nós tira. É melhor que tacar fogo.

Morador:

-O senhor vai fazer essa operação aí, tinha que dar uma volta pra ver que o prefeito precisa de máquina. E se apreendesse uma máquina do João ou da Maria, não queimasse ela não. Doasse

para a prefeitura.

Ricardo Sales:

-Por que o 'João' já não doa? Pergunta pra ele porque que entrou na terra indígena. Quando a pessoa sabe que não pode fazer a coisa errada e faz, o risco é dela.

“A inutilização dos equipamentos faz parte da forma de fazer cumprir a lei”, disse Sales quando chegou ao Pará, na segunda-feira(10).

Assista ao Vídeo

<https://youtu.be/gbYBbreh3Vw>

O aparato pirotécnico comandado pelo ministro do Meio Ambiente tem sido alvo de críticas de ambientalistas e de próprios servidores dos órgãos que estão à frente dessas operações, como Ibama e ICMBio.

Como é o caso da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema), que se manifestou por meio de nota, criticando a recente paralisação do processo de aplicação e cobrança de multas ambientais, afirmando ainda Sales repete a “estratégia fracassada de militarização da fiscalização ambiental utilizada durante as operações Verde Brasil 1 e 2, em 2019 e 2020, obtendo como resultado o maior índice de desmatamento em dez anos”.

E, segundo garimpeiros e madeireiros, esse show de horrores deve continuar pelos próximos quatro meses, tempo estipulado pelo ministro do Meio Ambiente para a presença dos órgãos federais no combate aos crimes ambientais na região.

Fonte:PORTAL OESTADONET – 17/05/2021

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com7

<https://www.folhadoprogresso.com.br/5-motivos-para-voce-ter-um-dominio-proprio/>

CENAS FORTES: Influencer paraense grava vídeo dando maconha para cachorro

“Não faz isso não, mano. Coitado do animal. Isso aí é maus-tratos”, alertou uma das pessoas que estava com a jovem (Foto:Reprodução)A influenciadora digital paraense Gabrielly Milhomem, de Jacundá, região sudeste do Pará, teve um polêmico vídeo divulgado no último final de semana. Nas imagens, a jovem aparece tragando maconha e forçando um cachorro filhote a ingerir a fumaça.

No áudio da gravação, é possível ouvir que uma das pessoas que estava com a influencer alertou sobre os maus-tratos: “Não faz isso não, mano. Coitado do animal. Isso aí é maus-tratos”, disse ele, aos risos.

Em comentário na página do abrigo Au Family, no Instagram, o

deputado estadual Igor Normando informou que a influencer foi intimada e compareceu à delegacia para prestar esclarecimento sobre o caso. A equipe do político busca informações sobre o paradeiro do animal.

Previsto pela lei ambiental desde 1998, maus-tratos aos animais configuram crime com pena de 2 a 5 anos de reclusão, além do pagamento de multa e registro de antecedente criminal aos agressores.

Denúncias de maus-tratos contra animais podem ser feitas pelo número 181, que funciona 24h, ou pelo telefone da Demapa, (91) 3238-1225, em horário comercial. O crime pode ser registrado, ainda, de forma virtual, por meio da [Delegacia Virtual](#).

Por:Redação Integrada
17.05.21 8h06

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/5-motivos-para-voce-ter-um-dominio-proprio/>

Lei garante trabalho remoto para gestante durante pandemia

Novo regime deverá ser concedido sem redução de salário –
(Foto:Reprodução)

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a [Lei 14.151/21](#), que garante regime de teletrabalho – sem redução do salário – às trabalhadoras grávidas durante a pandemia de Covid-19. A nova lei foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (13).

O projeto (PL 3932/20) que deu origem à lei foi apresentado pela deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) e outras 15 parlamentares. O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em agosto de 2020 e pelo Senado, em abril passado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/5-motivos-para-voce-ter-um-dominio-proprio/>

Vacinas contra covid: empresário brasileiro gasta R\$ 450 mil para vacinar família contra covid nos EUA

Empresário gastou R\$ 450 mil para vacinar família nos Estados Unidos – (Foto:Crédito, Getty Images)

Quase meio milhão de reais. Foi esse o custo que um empresário da construção civil de São Paulo bancou para levar a família para tomar a vacina contra a Covid-19 nos Estados Unidos. O valor da jornada dos sete adultos e duas crianças – que incluiu 15 dias no México para cumprir quarentena imposta pelas autoridades americanas – seria o suficiente para comprar 45 mil doses de Coronavac, o imunizante mais usado no Brasil até agora.

“Coloca um nickname aí pra mim porque não quero confusão para o meu lado, já tenho cinco stents no coração”, afirmou à BBC News Brasil o dono de incorporadoras e imobiliárias com capital social declarado de mais de R\$ 10 milhões, a quem chamaremos nesta reportagem de Roberto*.

Aos 60 anos, Roberto é o patriarca de uma família que qualifica como “unida e conservadora”. Ele, a mulher, de 57, as três filhas do casal, com idades entre 24 e 35 anos de idade, e dois genros embarcaram para o México em meados de abril, pouco antes que o país batesse a marca de 400 mil mortos na pandemia. “Vários amigos nos EUA e o gerente do banco me alertaram que eu conseguiria tomar as doses lá e já estávamos ficando loucos trancados em casa”, diz Roberto, que relata ter cumprido quarentena rigorosa, em uma casa de campo,

por mais de um ano.

Ele tem comorbidades: além de problemas cardíacos, é obeso. E via no novo coronavírus uma ameaça grave, especialmente “depois que um amigo de 48 anos, semi-atleta e sem problemas de saúde, faleceu de covid”. E embora sua vez na fila não estivesse distante no calendário vacinal do governo federal, Roberto não queria deixar o restante da família para trás – para a filha de 24, por exemplo, não há nem previsão de imunização no país.

“Meu pai foi claro em dizer que queria que todos tivessem a vacina. Não fazia sentido uma parte da família estar protegida e a outra não. Por isso todo mundo tinha que ir junto. E dinheiro não era uma questão, então depois que ele propôs, embarcamos em apenas quatro dias”, diz Jéssica*, filha de Roberto. Todos receberam a vacina de dose única da Janssen em Orlando, na Flórida. “Quando chegamos aos EUA, nem deixamos as malas na casa em que ficaríamos, fomos direto para o posto de vacinação”, completa Jéssica.

Fonte: Da BBC News Brasil em Washington

Por: Mariana Sanches – @mariana_sanches

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/5-motivos-para-voce-ter-um-dominio-proprio/>

5 motivos para você ter um domínio próprio

Se você deseja ter uma presença online, seja com um site, blog ou até mesmo uma loja virtual, é imprescindível entender a importância de comprar domínio nos dias atuais.

Ter um domínio registrado aumenta as chances de ser lembrado pelos usuários como um domínio exclusivo, além disso, você não fica refém de subdomínios gratuitos e extensões que não são singulares.

Comprar domínio é sinônimo de maior credibilidade no mundo digital, aumenta sua visibilidade e faz com que sua marca garanta a exclusividade do nome. Já imaginou o nome da sua empresa estampado em sites aleatórios na internet?

Saiba que quanto antes você garantir seu domínio próprio, menores as chances disso acontecer. Quer entender melhor de que forma o domínio próprio faz tanta diferença pro seu negócio?

Separamos algumas informações importantes que vão te mostrar como **comprar domínio** é uma ótima opção e quais os principais motivos para você ter um domínio próprio.

0 que é domínio?

O domínio virtual, também conhecido como URL, é basicamente o endereço do site na web, ou seja, o endereço que você digita no navegador para acessar qualquer site é justamente o domínio.

Pensando de forma figurada, o domínio virtual seria o mesmo que o seu user nas redes sociais, como o [Instagram](#) e [Twitter](#).

É por meio dele que as pessoas te encontram e identificam o seu site na web, por isso é tão importante ter um domínio próprio.

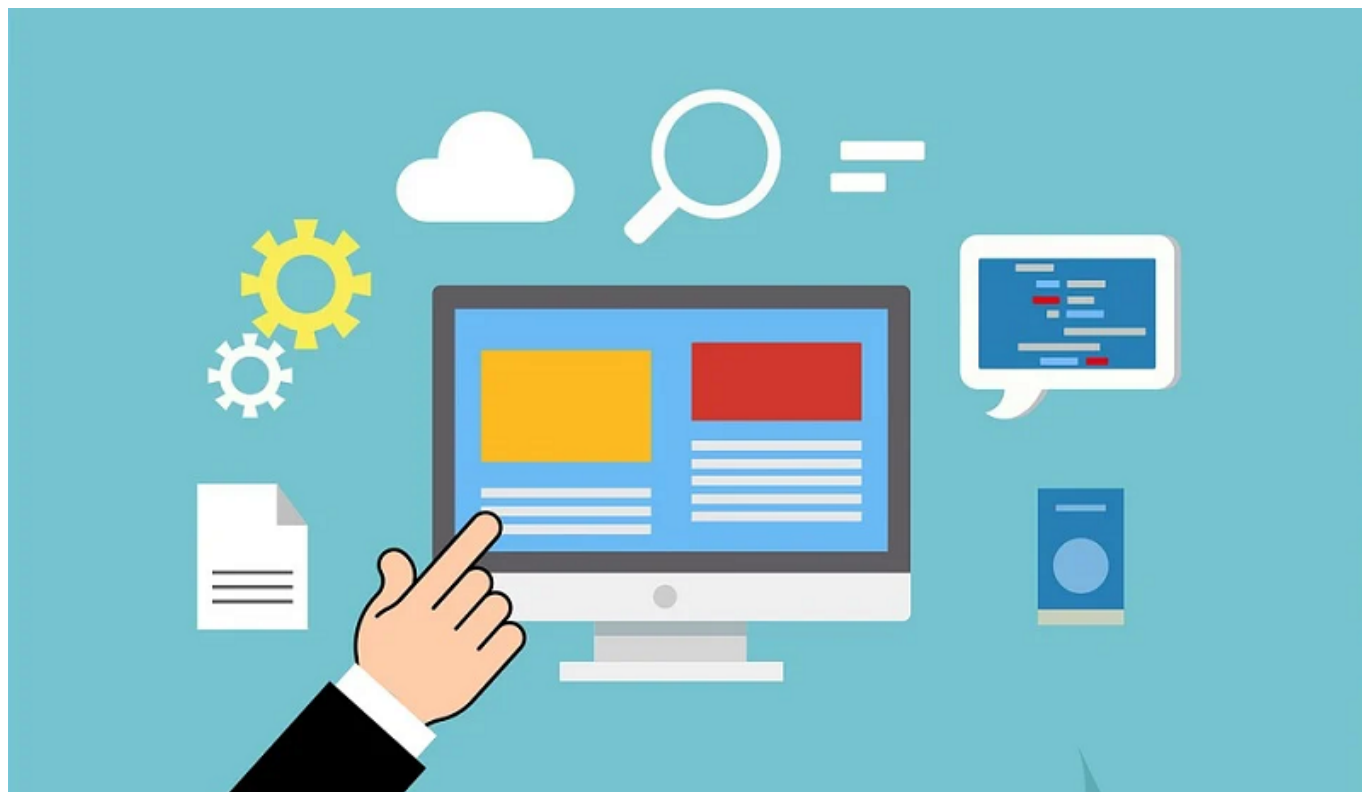
A partir do www. tudo que houver escrito depois corresponde ao seu domínio. Para quem é iniciante, algumas dúvidas relacionadas ao domínio virtual são muito comuns e podem gerar muita insegurança na hora de **comprar domínio**.

A primeira delas é sobre domínios nacionais e internacionais, quais são as diferenças e qual opção escolher. Primeiramente, é preciso entender que as respostas para essas questões são relativas e vai depender de vários fatores, pois cada caso possui suas demandas e especificidades.

No caso dos domínios nacionais, a entidade responsável é o Registro.br e os domínios internacionais são consentidos pela ICANN, a qual possui empresas legitimadas que permitem o registro dos domínios.

Com isso, você deve estar se perguntando: Mas afinal, qual dos dois é melhor? Os domínios brasileiros são a melhor opção para quem deseja atingir o público nacional e obter maior alcance nas buscas nacionais.

Por exemplo, se você possui uma loja virtual e deseja atrair clientes no Brasil, **comprar domínio** nacional é sem dúvidas a melhor escolha.



Vantagens de ter o próprio domínio

Para quem está iniciando no mercado digital, o primeiro passo é entender as vantagens de ter o próprio domínio e as diferenças entre domínios gratuitos e um domínio registrado.

Os subdomínios gratuitos como o do [WordPress](#), por exemplo, não oferecem os mesmos recursos que um domínio registrado. Além disso, ter um domínio personalizado é garantir uma experiência mais emblemática para os usuários e maiores chances deles memorizarem o nome da sua marca.

Imagine que você acesse o site de uma empresa X por meio do URL: `www.wordpress.com/empresax` e logo em seguida acesse o site de uma empresa Y com o seguinte URL: `www.empresay.com.br`.

Qual das duas agrega maior confiança e credibilidade? A resposta é completamente evidente e é sobre isso que falaremos agora.

Maior Credibilidade

Ter um domínio próprio multiplica o nível de credibilidade do

seu negócio e gera mais confiança para o usuário ao acessar seu site. Um domínio personalizado significa maior investimento por parte da empresa e passa mais seriedade.

Tudo isso será um grande diferencial caso seu site seja um e-commerce ou forneça algum serviço. Além disso, registrar um domínio próprio mostra a sua preocupação com os usuários em oferecer uma experiência online mais otimizada e com mais eficiência.

Para as lojas virtuais ou qualquer outro tipo de comércio online, o domínio próprio garante mais segurança até mesmo nas transações financeiras e processos de pagamento online.



E-mail personalizado

Já parou para analisar o quanto um e-mail profissional transmite mais confiabilidade a qualquer negócio ou profissional? Saiba que essa é uma das maiores vantagens de ter um domínio próprio e um dos grandes motivos para você registrar o seu agora mesmo.

Ter um domínio registrado permite que você tenha acesso a um endereço de e-mail completamente personalizado e usufrua de um webmail profissional muito mais seguro do que as plataformas de e-mail tradicionais.

Padronizar a comunicação com o público e os clientes e utilizar um e-mail profissional é um grande diferencial para qualquer negócio, seja ele digital ou até mesmo físico.

Além disso, você fortalece a identidade visual da empresa e o nome da marca, gerando mais visibilidade ao seu domínio, inclusive com campanhas de e-mail marketing.

Possibilidade de criar subdomínios

Um subdomínio representa uma parcela menor do seu domínio, ou seja, tudo que vem antes do endereço de domínio é justamente o que chamamos de subdomínio. No caso do exemplo dado anteriormente com o site www.empresay.com.br, o subdomínio seria a parte www.

Ao contrário do que muitas pessoas imaginam, esses subdomínios podem ser alterados sem necessariamente ter que comprar outro domínio e esse é um dos outros grandes motivos para você ter um domínio próprio.

Para quem possui sites com grande densidade de informações e busca organizar melhor todos esses dados, uma boa opção é criar subdomínios e segmentar o conteúdo online em setores.

Mais presença e visibilidade online

Sites de buscas como o [Google](https://www.google.com) dão maior destaque para sites com domínio próprio, os quais possuem maior ranqueamento em termos de SEO. Endereços de domínio mais intuitivos como os domínios próprios são mais valorizados pelos usuários e possuem maior alcance na internet.

Assim, com um domínio próprio as visitas ao seu site poderão aumentar de forma expressiva e refletirá no engajamento da

marca. No caso do e-commerce, as possibilidades de venda serão maiores e você poderá atrair novos clientes.

Proteção a exclusividade da sua marca

Ter um domínio personalizado e fiel à sua marca é um dos grandes diferenciais no mercado digital. Isso porque o nome de domínio deverá ser a identidade visual do seu site, o que fará com que as pessoas memorizem e gravem o nome da sua marca.

De acordo com estatísticas da [Registro.br](https://registro.br), os domínios .br registrados até o início de maio de 2021 já somam mais de 4 milhões.

Ou seja, com o crescimento do e-commerce no Brasil e a aceleração da transformação digital, ficam cada vez mais restritas as opções de domínio disponíveis na web.

Se você possui um negócio digital e preza pela exclusividade, registrar um domínio próprio é essencial e urgente, pois é a única maneira de resguardar o nome da sua marca e a autoridade na internet.

Conclusão

São vários os motivos pelos quais você deve **comprar domínio** e garantir um nome próprio na web, pois as vantagens são inúmeras e as chances de aumentar a sua visibilidade na internet são significativas.

Um site com domínio próprio além de gerar maior conectividade com os usuários, faz com que a experiência online seja mais intuitiva e agradável, pois a credibilidade é maior e as funcionalidades melhores.

Outro ponto importante é contratar uma boa empresa que forneça serviços de hospedagem, pois esta será a engrenagem fundamental do seu site.

Por fim, busque sempre por domínios objetivos e que estejam

conectados com a sua marca. Ter um domínio próprio é o fator crucial para quem deseja ter presença e audiência na internet.

Por:Cene Produtora com fotos

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/saiba-quais-sao-os-aplicativos-mais-baixados-do-brasil-no-mes/>

Terceira onda da Covid-19 pode ser catastrófica para o Brasil, alerta Fiocruz

Homem chora no cemitério de Nossa Senhora Aparecida, em Manaus, no Amazonas, no Dia das Mães. (Foto: Michael Dantas/AFP)

Uma 3ª onda de Covid-19 no Brasil poderá representar um cenário “catastrófico”, alertaram especialistas da Fundação Oswaldo Cruz, em boletim publicado na quarta-feira 12. Segundo os estudiosos, o País, que já registrou mais de 420 mil óbitos pela doença, viu somente uma “ligeira redução” na mortalidade nas duas últimas semanas. As taxas, no entanto, permanecem em um patamar alto.

A média é de 2,1 mil óbitos e 61 mil casos por dia. A ligeira redução da letalidade pode indicar um pequeno aumento da capacidade dos serviços de saúde em diagnosticar e tratar os casos graves, afirma o boletim.

As taxas de ocupação de Unidades de Terapia Intensiva também apresentaram quedas relevantes, mas 7 capitais estão com níveis iguais ou superiores a 90%: Porto Velho (92%), Teresina (96%), Natal (92%), Aracaju (99%), Rio de Janeiro (93%), Curitiba (92%) e Goiânia (92%). Outras 7 capitais estão com níveis entre 80% e 90%: Palmas (89%), São Luís (85), Fortaleza (88%), Vitória (88%), Campo Grande (82%) e Brasília (81%).

Outras 10 capitais estão em zona de alerta intermediário, entre 60% e 80% de ocupação de leitos de Covid-19, e apenas 4 estão fora da zona de alerta (Rio Branco, Manaus, Boa Vista e João Pessoa).

“É pertinente dizer que, por um lado, as taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 no país vão dando uma sinalização de melhoria no quadro geral da pandemia. Por outro, a magnitude do indicador, de forma geral, ainda é predominantemente preocupante”, diz o boletim.

Os estudiosos reivindicam a aceleração da vacinação e a manutenção de medidas como o distanciamento físico entre pessoas fora da convivência domiciliar, a higiene frequente das mãos e o uso de máscaras.

“Uma nova explosão de casos de Covid-19 a partir do patamar epidêmico atual, que permanece elevado, será catastrófico”, diz a Fiocruz.

“Ainda não se tem dimensão da extensão e dos desafios que se colocam com as sequelas deixadas pela Covid-19 em pacientes graves e, mesmo com quadros moderados, das suas repercussões na qualidade de vida das pessoas e demandas que elas vão impor ao sistema de saúde em médio e longo prazos”, assinalam os

pesquisadores.

Somente cerca de 8% da população recebeu a 2ª dose da vacina contra o coronavírus até agora. Os únicos imunizantes distribuídos são Coronavac e AstraZeneca, sendo que as doses da Pfizer chegaram só nesta semana.

A Coronavac, no entanto, terá a produção interrompida a partir da sexta-feira 14, caso impasses diplomáticos com a China não sejam resolvidos. Já a AstraZeneca foi suspensa para mulheres grávidas, por suspeita de efeitos adversos. A compra das vacinas russa Sputnik V e indiana Covaxin foi negada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Em nova edição do Boletim do Observatório #Covid19 @fiocruz, pesquisadores alertam que nova explosão de casos seria crítica

https://twitter.com/agencia_fiocruz/status/1392586301233303555

Fonte:Carta Capital por **Victor Ohana**

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/equipamentos-que-monitoram-a-saude-estao-mais-presentes-nas-casas-brasileiras-veja->

quando-usar-cada-um/

Bruno Covas deixa carta de despedida. Leia!

Bruno Covas está internado desde o dia 2 de maio no Hospital Sírio Libanês (Foto:Reprodução Istagran)

Ele escreveu o texto dois dias antes de morrer e disse que governo federal vem “desdenhando da vida” dos brasileiros

Bruno Covas escreveu carta aos correligionários dois dias antes de morrer

Com o agravamento do seu estado de saúde, Bruno Covas já sentia que o momento do fim estava perto. E dois dias antes de morrer ele escreveu uma carta de despedida.

Leia mais:[Prefeito Bruno Covas morre aos 41 anos, vítima de câncer](#)

A carta foi endereçada a correligionários e em seu conteúdo Bruno Covas falava das consequências catastróficas da pandemia, criticava o governo federal no enfrentamento da Covid-19 – ele dizia, inclusive, que o governo vem “desdenhando da vida e da saúde dos brasileiros ao longo da pandemia” -, e ressaltava que o momento era de união, não de polaridades políticas.

O conteúdo da carta foi lida publicamente no evento de filiação de Rodrigo Garcia, vice-governador de São Paulo (ex-DEM), ao PSDB, na sexta-feira. Segundo a jornalista Natuza

Neri, em seu blog no G1, que trouxe a carta a público, enquanto a mensagem era lida, alguns dos presentes se entreolharam, porque já sabiam que, àquela altura, Bruno Covas estava sendo sedado e provavelmente não mais acordaria. Aquela seria, então, sua mensagem final.

LEIA A CARTA NA ÍNTEGRA:

“São Paulo, 14 de maio de 2021

Minhas companheiras e meus companheiros,

Espero que estejam bem e protegidos.

Gostaria de em primeiro lugar agradecer a todo carinho, a todas as orações e energia positiva que vocês têm me enviado. Lamento não conseguir responder a tantas mensagens, sintam-se todos abraçados. O apoio e o suporte de vocês têm sido decisivos no meu tratamento. Venho seguindo à risca as orientações da minha equipe médica e, de cabeça erguida, enfrentado os desafios que a vida me impõe. A luta é dura e árdua, mas não esmoreço e sigo em frente.

Esses últimos meses têm sido muito desafiadores para todos nós. A pandemia da Covid-19 tem cobrado um preço caro dos brasileiros e vamos caminhando para contabilizar 430 mil mortos. Uma tragédia sem precedentes que já deixa e vai deixar muitas marcas na nossa história. As consequências são catastróficas: vidas interrompidas, famílias em sofrimento, negócios em dificuldade, desemprego, pobreza e, lamentavelmente, a fome. Faço esse preâmbulo pois é exatamente sobre o que se trata o dia de hoje: política. A solução para nossos problemas só será enfrentada pela via da política, pela via democrática, pela seriedade com que os governos trabalham e realizam políticas públicas.

Tucanas e tucanos podem se orgulhar de todo o esforço que nossos governos, no estado de São Paulo e nos municípios, incluindo a nossa capital, têm feito para enfrentar a

pandemia. Das vacinas em produção e desenvolvimento pelo Instituto Butantan, à expansão vertiginosa da infraestrutura hospitalar, o fortalecimento do SUS em nosso estado é uma realidade.

Em contraposição ao governo federal, que vem desdenhando da vida e da saúde dos brasileiros ao longo da pandemia, o PSDB de São Paulo e seus aliados vêm demonstrando na prática aquilo que é sua vocação: responsabilidade pública, colocar a população, sobretudo a mais pobre, em primeiro lugar, cuidar de gente, fazer um trabalho técnico e baseado em evidências e na ciência, tomar atitudes difíceis e enfrentar as adversidades sempre com respeito, dignidade e defendendo a democracia.

Somos um partido forte, sólido, com muitos serviços prestados ao nosso país e ao nosso estado. Somos um partido de quadros competentes e que colocam o compromisso público em primeiro lugar.

É nesse contexto que quero ressaltar a importância dessa cerimônia de hoje. O momento do Brasil demanda de todos nós espírito público, unidade, agregação, somar e não dividir, não deixar nenhum interesse pessoal sobrepujar o interesse coletivo. Receber em nossos quadros o vice-governador Rodrigo Garcia sinaliza exatamente isso. Ele tem sido incansável na defesa do interesse público. Tenho por ele muito apreço e consideração. Foi decisivo na nossa vitória na eleição passada aqui na Capital e tem sido aliado histórico dos tucanos. Foi aliado do meu avô, foi aliado de Geraldo Alckmin, foi aliado de Serra, é meu parceiro e aliado, é aliado do Governador Joao Doria, sempre esteve do nosso lado, nada mais natural do que se juntar a nós nessa caminhada.

No sonho de nossos fundadores, o Partido da Social-Democracia Brasileira, seria o partido capaz de juntar as forças democráticas ponderadas da república na luta pelo bem comum. Rodrigo é um liberal progressista, um parlamentarista, está

afinado com nossos valores e ideais. Sua trajetória e sua experiência político administrativa vem contribuir em muito para que nosso partido possa se fortalecer ainda mais e continue a promover as mudanças que a população precisa no estado de São Paulo.

Seja bem-vindo Rodrigo Garcia, seja bem-vindo ao ninho tucano, seja bem-vindo a Social-Democracia Brasileira.

Muito Obrigado!

Bruno Covas”

– Autor: Com informações de G1;domingo, 16/05/2021, 17:52 –

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/equipamentos-que-monitoram-a-saude-estao-mais-presentes-nas-casas-brasileiras-veja-quando-usar-cada-um/>